



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 987

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Errata</b> .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Edital de Chamamento .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Ratificação .....	5
<b>Publicidade Oficial</b> .....	5
Institucional .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 987

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

PORTARIA Nº 077/2023

de 15 de fevereiro de 2023

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - A servidora Juliana Aparecida Mota Cardoso Vieira, portadora da CIRG nº 42.187.520-3, nomeada através da Portaria nº 039 de 03 de fevereiro de 2021, para exercer o emprego de Diretor do Departamento de Promoção e Assistência Social, criada pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010, a partir desta data deixa de exercer o emprego de Diretor do Departamento de Promoção e Assistência Social de provimento em comissão e fica transferida para a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, passando a exercer o emprego de Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei 1.584, de 29 de setembro de 2010

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei 1.584/2010.

4º - A servidora nomeada fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria nº 039/2021.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de fevereiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS*

.....

PORTARIA Nº 078/2023

de 15 de fevereiro de 2023

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

1º - A servidora Bianca Machado de Albuquerque Fragoso, portadora da CIRG nº 45.151.303-4, CTPS nº 070416/00386, nomeada através da Portaria nº 147 de 08 de março de 2022, para exercer o emprego de Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de provimento em

comissão, criado pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010, a partir desta data deixa de exercer o emprego de Diretor do Departamento de Cultura e Turismo e fica transferida para a Secretaria de Promoção Social, passando a exercer o emprego de Diretor de Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social de provimento em comissão, criada pelo artigo 2º da Lei nº 1.584, de 29 de setembro de 2010.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei nº 1.584/2010.

4º - A nomeada no artigo 1º fica autorizada a conduzir veículo da Municipalidade, dentro e fora do Município, nas ocasiões em que fizer necessários ao desempenho de suas atividades.

5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 147/2022.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de fevereiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS*

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 987

Página 3 de 6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 075/2023

de 15 de Fevereiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o aumento da procura dos municípios por atendimento especializado com Psicólogo;

Considerando que o número atual de profissionais no referido emprego no quadro de pessoal não atende a alta demanda dos atendimentos realizados;

Considerando que não existe Concurso Público em vigor para o emprego de Psicólogo e que a homologação de um novo certame para o tal emprego demanda de um longo prazo de tempo;

Considerando a realização de Chamamento Emergencial, visando suprir tal necessidade de contratação emergencial de profissionais para o emprego de Psicólogo;

#### RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **14/08/2023**, para prestar serviços como **PSICOLOGO**, o (a) Senhor (a) **MARIA ANGELICA DO VALLE**, portador (a) da CIRG nº **22.748.865-9**, PIS **170.61837.73/8**, CTPS **65085/236**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 1ª (Primeira) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 06/2023;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 14A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Fevereiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORREA CLETO*  
*DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 987

Página 4 de 6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 75/2023

de 15 de Fevereiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB II** para o  
(a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **CARINE DE CASSIA COELHO EZIDIO**, portador (a) da CIRG nº **43.405.358-2**, CPF nº **356.400.628-19**, CTPS **89119/303**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB II**, vaga **PCD**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Fevereiro de 2023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 987

Página 5 de 6

### Errata

#### ERRATA

#### PORTARIA Nº 101/2022

A Portaria nº 101 de 18 de fevereiro de 2022, publicada na edição nº 721 de 21 de fevereiro de 2022, do Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde se lê:

1º - Admitir por prazo determinado até 17/08/2022, para prestar serviços como atendente, o (a) Senhor GABRIEL CIMA DE MOURA BUENO, portador (a) da CIRG nº 56.280.313-0, PIS 131.61231.84/7, CTPS 48891/451, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 8º (Oitava) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

#### Leia-se:

1º - Admitir por prazo determinado até **18.02.2023**, para prestar serviços como atendente, o (a) Senhor GABRIEL CIMA DE MOURA BUENO, portador (a) da CIRG nº 56.280.313-0, PIS 131.61231.84/7, CTPS 48891/451, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 8º (Oitava) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2021;

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de fevereiro de 2.023.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital de Chamamento

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL

**PMCA 08-2023**

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO,** torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL RESUMIDO do Chamamento Público Emergencial 08-2023**, para o emprego de Operador de Máquina, conforme segue:

#### Onde se lê:

#### ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMO

Curso de Nível Fundamental I Incompleto, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, mínimo categoria "C" ou superior, com prazo de validade em vigor e experiência comprovada em Carteira de Trabalho

#### Leia-se:

#### ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO MÍNIMO

Curso de Nível Fundamental I Incompleto, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, mínimo categoria "B" ou superior, com prazo de validade em vigor e experiência comprovada em Carteira de Trabalho

Todos os demais itens do Edital Resumido permanecem inalterados.

Capela do Alto, 16 de fevereiro de 2023

**PERICLÉS GONÇALVES**

### PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 029/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023

**OBJETO:** Eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, para diversos Departamentos da Municipalidade.

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 17/02/2023 - Horas 09:00:00

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:** 06/03/2023 - Horas 14:00:00

**ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** 06/03/2023 - Horas 14:05:00.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: [licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 15 de Fevereiro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

### Ratificação

Processo Administrativo nº 033/2023

Dispensa 023/2023

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada de profissional médico(a) graduado(a) em Pediatria do Comportamento e Psiquiatria Infantil.

Capela do Alto, 15 de Fevereiro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 037/2023

Dispensa 024/2023

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de Coletes Balísticos, para Guarda Civil Municipal.

Capela do Alto, 15 de Fevereiro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

### Publicidade Oficial



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 987

Página 6 de 6

### Institucional

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1<sup>a</sup> AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL DA SAÚDE**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA DO ALTO, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto em Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo -, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL ON-LINE E PRESENCIAL, no dia 17 de Fevereiro de 2023, com início às 17:30 Horas na sede da Câmara Municipal de Capela do Alto, situada na Praça São Francisco 26, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, sendo que, será realizada no Auditório da Câmara Municipal e também sendo transmitidas ao vivo de forma on-line no canal <https://www.facebook.com/prefeitura.capeladoalto> para a análise e apresentação do “3º Relatório Quadrimestral da Saúde do Ano de 2022 (Setembro a Dezembro de 2022)”, que demonstra as ações realizadas pelo Setor de Saúde Municipal neste período, os municípios poderão encaminhar as perguntas via chat durante a realização da audiência ou no local de participação; a participação da sociedade é fundamental. A realização da Audiência Pública Municipal eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas nas Normas Técnicas do Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como garantir transparência e participação popular no processo de fiscalização das ações de saúde praticadas no Município.